



Ofício: 305/2026

Perdigão/MG, 06 de outubro de 2026.

Ao Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Perdigoão/MG

Assunto: Solicitação de revogação de processo de credenciamento para realização de exames de ultrassonografia

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERDIGÃO/MG**, inscrita no CNPJ nº 18.301.051/0001-19 e no Fundo Municipal de Saúde sob o CNPJ nº 12.287.933/0001-90, Perdigoão/Mg, cumprimentando-a cordialmente e, através do seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jairo Moreira Mota, vem, por meio solicitar a revogação do Processo Licitatório: 054/2026, Inexigibilidade: 021/2026, Credenciamento: 005/2026, destinado à **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES CRESCENTES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG**, tendo em vista a superveniência de circunstâncias que tornam desnecessária a continuidade do referido procedimento, nos moldes inicialmente planejados.

O processo de credenciamento foi instaurado diante da necessidade de ampliar e garantir a oferta de exames de ultrassonografia aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município, buscando assegurar a continuidade da assistência e reduzir o tempo de espera dos pacientes que necessitam desses procedimentos.

Entretanto, no decorrer do planejamento e da análise das alternativas disponíveis para atendimento da demanda, esta Secretaria identificou a possibilidade de utilização de serviços ofertados por prestadores vinculados aos consórcios intermunicipais dos quais o Município de Perdigoão/MG já participa, os quais disponibilizam os mesmos procedimentos por meio de valores mais vantajosos economicamente do que aqueles previstos no processo de credenciamento em andamento.

A alternativa identificada mostra-se mais adequada ao interesse público, uma vez que possibilita o atendimento da demanda existente, mantendo-se a necessária qualidade e continuidade dos serviços de saúde, ao mesmo tempo em que proporciona maior economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Ressalta-se que a presente solicitação não decorre da inexistência da necessidade dos exames de ultrassonografia, que permanece, mas da identificação de uma solução administrativa e economicamente mais vantajosa para o Município, capaz de atender à mesma finalidade por meio de estrutura e instrumentos de contratação já disponíveis.

Dessa forma, considerando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, e visando assegurar a adequada aplicação dos recursos destinados à saúde municipal, solicitamos a esse Setor de Licitações e Contratos que sejam adotadas as providências necessárias para a revogação do processo de credenciamento, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JAIRO
MOREIRA
MOTA:74985655600
5600

Assinado de forma
digital por JAIRO
MOREIRA
MOTA:74985655600
Dados: 2026.10.06
08:48:48 -03'00'

Jairo Moreira Mota
Secretário Municipal de Saúde
Perdigoão/MG